



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.482, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Inclui Oficiais Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO os Oficiais Bombeiro Militar que concluíram o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, realizado em Cuiabá/MT, no período de 3 de julho de 2023 a 23 de maio de 2025, aprovados no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 4/2022/CBM-CP, de 7 de julho de 2022, homologado por meio do Edital nº 3/2025/CBM-CP, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 113, de 17 de junho de 2025, constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 16 de junho de 2025.

Rondônia, 22 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS. CFOBM	Nº INSC.	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	RESULTADO
2º	10000380	ALUNO-A-OFICIAL BM	WESLEY JAN MARINHO KASPRZAK	9,7281	MB	Aprovado

3°	10000279	ALUNO-A-OFICIAL BM	CLEYSON THIAGO PEREIRA COELHO	9,6146	MB	Aprovado
7°	10000078	ALUNO-A-OFICIAL BM	MAGNO WUDARSKI DE SOUZA	9,5540	MB	Aprovado
13°	10001304	ALUNO-A-OFICIAL BM	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	9,4688	MB	Aprovado
16°	10000482	ALUNO-A-OFICIAL BM	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	9,3246	MB	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062206835** e o código CRC **7475F60E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.007051/2025-99

SEI nº 0062206835